



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 271 DE 16 DE ABRIL DE 2021

**Dispõe sobre Constituição da
Comissão Própria de Avaliação –
CPA (Comissão Central - Reitoria),
no âmbito do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

Considerando o disposto na Resolução nº 043/2012 do Conselho Superior, com relação à constituição da Comissão Própria de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG.

Art. 2º DESIGNAR como Membros da CPA - Comissão Central - Reitoria, para o Triênio 2021 / 2023, os servidores abaixo relacionados:

Membro	Representação	Função
Daniela Flávia Martins Fonseca	PROEN	Titular
Gustavo Cordeiro Vieira	PROEN	Suplente
Humberto Moreira de Resende	PRPPG	Titular
Adriana Cristina Souza Leite	PRPPG	Suplente
Edilson Nolaço dos Santos	PROEX	Titular
Ângela Maria Reis Pacheco	PROEX	Suplente
Lívio Moreira dos Santos Michel	PROGEP	Titular
Gizelle Jacinta Santos	PROGEP	Suplente
Marina Ferreira Conti	PROAP	Titular
Tiago Damien de Carvalho e Oliveira	PROAP	Suplente
Amarildo Martins de Magalhaes	DTI	Titular
William Costa Prates	DTI	Suplente
Dayana Cecilia Reis Beirigo Dutra	DDI	Titular
Andreza Junia Ferreira Palhares	DDI	Suplente
Thomás Bertozzi de Oliveira e Sousa Leão	DCOM	Titular
Michel Silva Araújo	DCOM	Suplente

Art. 3º O presidente da comissão será escolhido entre seus membros na primeira reunião.

Art. 4º Encerra-se os efeitos desta Portaria com o encerramento do mandato dos membros da comissão em 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 20/04/2021, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0810605** e o código CRC **AECF6F37**.

23208.000964/2021-60

0810605v1